



RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DEZEMBRO 2025

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, às 15hs na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Maria Catarina, 27, Centro, Santana da Vargem-MG, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, nomeados através do Decreto 007 de 13 de fevereiro de 2025. Na reunião estavam presentes: Mauro Vicente Corrêa Júnior, Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem, ACAPS, Maristela Cristina Silva, APAE Santana da Vargem, Kasuit Edson Luiz Kamizaki, Laboratório Climed, Hermógenes Vaneli Secretário Municipal de Saúde de Santana da Vargem, Simone Monteiro Garcia de Menezes, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Abertos os trabalhos a Presidente do CMS, Simone Monteiro Garcia de Menezes, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, e na sequência iniciou os trabalhos do dia.

Ato seguido seria apresentado a pauta da reunião do dia, conforme segue:

Apresentação do Plano Municipal de Saúde, referente ao quadriênio 2026/2029;

Informações sobre o atendimento médico no final de ano, devido aos pontos facultativos foi necessário ajustes no atendimento à população no Centro de Saúde Evaldo de campos Moura;

Tendo em vista a necessidade da aprovação do Plano Municipal de Saúde, estando as diretrizes, objetivos, metas e indicadores, bem como a articulação do PMS com os demais instrumentos de gestão do SUS, especialmente a **Programação Anual de Saúde (PAS)** e o **Relatório Anual de Gestão (RAG)**. Foi esclarecido que o PMS foi elaborado em conformidade com a Lei 8.080/1990, a Lei complementar nº 141/2012, as diretrizes do Ministério da Saúde, as normativas do Conselho Municipal de saúde e os princípios do SUS, assegurando a participação do controle social em todas as etapas de planejamento, em adequação ao escopo de serviços ofertados a população do nosso município, lastreado em Atenção Primária de Saúde, levando em conta que no quadriênio que se inicia não existe previsão de mudança de escopo de serviços a ser implementado no município, para além das ações e serviços já executados atualmente, considerando ainda a possibilidade de atualização do Plano Municipal de Saúde quando necessário, caso algum serviço seja implementado no decorrer da vigência do referido Plano Municipal de Saúde, após análise das ações, propostas, metas apresentadas, não existindo nenhuma divergência no material apresentado, o Conselho Municipal de saúde através da reunião ordinária do mês de dezembro de 2025, deliberou pela aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2025/2029.

Ato seguido foi esclarecido pelo Secretário Municipal de saúde que devido as festividades de final de ano, a gestão municipal da secretaria de Saúde entendeu ser necessário ampliar de forma pontual o atendimento do Centro de saúde Evaldo de Campos Moura, devido a decretação de pontos facultativos nos dias 31/12/2025 e 02/01/2026, levando em conta ainda a programação de férias dos médicos das equipes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina da Silva. 27 – Centro (35)3858-1126

do Programa Saúde da Família, haverá um reforço do atendimento do Centro de Saúde Evaldo de Campos Moura nos dias 29,30/12/2025 e 05,06,07/01/2026, com um segundo profissional médico para suprir a demanda da população de nossa cidade. Ressaltando ainda que a programação de férias, as quais estamos nos referindo foi elaborada no início do exercício de 2025. Pautando na necessidade da população, existindo a possibilidade da colocação de um segundo profissional médico, para atendimento, existindo dotação e recurso financeiro para o cumprimento desta ação, entendemos ser pertinente a implementação, para evitar descontinuidade no atendimento da atenção primária de saúde. Ressalta-se que a medida possui **caráter excepcional e temporário**, restrita ao período de feriados prolongados e pontos facultativos, estando fundamentada em critérios técnicos, epidemiológicos e organizacionais, não configurando ampliação permanente de despesa, mas sim **ação preventiva de gestão do cuidado e mitigação de riscos sanitários**. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde submete ao Conselho Municipal de Saúde a presente justificativa, solicitando **anuência e respaldo institucional** para a adoção da medida, em observância ao controle social e à corresponsabilidade na gestão do SUS, sendo por unanimidade aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Após a finalização da pauta, sendo esta a última reunião do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2025, o Secretário de Saúde agradeceu a participação dos membros durante o ano de 2025, ressaltou a importância da presença nas reuniões, desejou felicitações aos membros presentes, pelas festividades de final de ano, passando a palavra a presidente para as considerações finais.

Não havendo nenhuma disposição em contrário, após os devidos esclarecimentos e nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, e eu Simone Monteiro Garcia de Menezes, Presidente do CMS, lavrei o presente relatório que depois de lido e achado conforme, será por todos assinado.

Santana da Vargem, 29 de dezembro de 2025.

Simone Monteiro Garcia de Menezes

Herminógenes Bueli

Maristela Cristina Silva

Marino Victor Garcia Junior

Kenji Kamezaki